



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª  
REGIÃO CREFITO-17**

**PORTARIA CREFITO-17 Nº 01/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre revogação da Portaria Crefito-17 nº 17/2023, designação de Pregoeiro Interino e dá outras providências, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024 de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, que atribui à autoridade máxima do órgão a gestão e competência de designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei ;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade desta função ser exercida por profissional habilitado e qualificado para tanto, com formação específica na área;

**CONSIDERANDO** a inexistência de pregoeiro nos quadros permanentes desta autarquia até o presente momento.

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 261ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 17 de janeiro de 2024;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª  
REGIÃO CREFITO-17

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como Pregoeiro Interino do CREFITO-17 o Sr. Attair Batista da Silva., inscrito no CPF nº 692.xxx.xxx-34.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos em atendimento ao interesse público desta Autarquia, estando revogada a Portaria Crefito-17 nº 017/2023, bem como as disposições em contrário.

Aracaju/SE, XX de janeiro de 2024.

  
Dr. Jader Pereira de Farias Neto  
Presidente do CREFITO-17